



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

Às 09h15min do dia 23 (vinte e tres) de maio de 2018, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, os Senhores Luis Carlos Rinaldi, Marcelo Bueno de Moraes, Mirian da Silva Bombonatte e Fábio Chaves Sgavioli, para procederem o recebimento e abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta" referentes à Tomada de Preços nº 05/2018, cujo objeto é a Contratação das Obras de construção de uma Quadra Poliesportiva, na Rua Arlindo Fernandes, esquina com a Rua Maria Aparecida Alves, no Conjunto Habitacional Giacomo Bertolini – Pederneiras/SP, dos licitantes, as empresas HIDROAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME, representada pelo Sr. Gustavo Fernandes Cacere e PEMCEL INCORPORADORA, ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA EPP, representada pela Sra. Larissa Contente e as empresas FADINI CONSTRUÇÕES LTDA ME, ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, todas sem representantes legais presentes. Dando início aos trabalhos, foram recebidos os referidos envelopes, bem como vistados por todos os presentes, sendo que em seguida foi procedida a abertura dos envelopes "Documentação", constatando-se que a empresa FADINI CONSTRUÇÕES LTDA ME, apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário sem registro na Junta Comercial, ou por outra Autoridade Pública por ela delegada o que está em desacordo com o subitem 6.5.1.3.2.1 alínea 'b' do edital; a empresa PEMCEL INCORPORADORA, ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA EPP, apresentou Atestado de Capacidade Técnica não certificado pelo CREA/CAU, que está em desacordo com o subitem 6.5.1.4.3.1 do edital; também deixou de apresentar Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa a Tributos Mobiliários, em desacordo com o subitem 6.5.1.2.5 do edital; a empresa PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, deixou de apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2017) o que está em desacordo com o subitem 6.5.1.3.2 do edital. A referida empresa apresentou apenas cópia do diário Plano de Conta, sem qualquer valor; a empresa ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, deixou de apresentar os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário devidamente registrado na Junta Comercial, ou por outra Autoridade Pública por ela delegada, assim como não apresentou cópias do Livro Diário contendo o Balanço e a Demonstração de Resultados do Exercício. A referida empresa apresentou Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício devidamente assinados pelo contador e seu representante legal, acompanhado do Recibo de entrega de Escrituração Contábil Digital no Sistema Público de Escrituração Digital - Sped. Quanto a empresa HIDROAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME, foi constatado que estava tudo em ordem. Foi constatado ainda que todas as empresas apresentaram declaração de que as mesmas estão enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Foi constatado que a empresa FADINI CONSTRUÇÕES LTDA ME, apresentou documentação com falhas na sua numeração, ou seja, vários de seus documentos não foram numerados. Neste ato, esta Comissão houve por bem encerrar os seus trabalhos, sendo que em reunião posterior será efetuado o julgamento definitivo de toda a documentação, inclusive, de todas as irregularidades apontadas, cujo resultado será publicado no Diário Oficial do Município, bem como no site da Prefeitura Municipal para conhecimento de todos. Nada mais a constar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.


LUIZ CARLOS RINALDI, (Presidente da C.M.L)

FÁBIO CHAVES SGAVIOLI (Membro)


MARCELO BUENO DE MORAES (Membro)


MIRIAN DA SILVA BOMBONATTE (Membro)

LARISSA CONTEnte (Pemcel Incorporadora, Engenharia, Construção Civil e Locações Ltda EPP.)


GUSTAVO FERNANDES CACERE (Hidroar Const. e Serviços Eireli ME)